

**Concede Abono de Produção ao Servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4° da Lei Complementar Municipal n° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Portaria n° 141/2022 a Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção;

CONSIDERANDO, os percentuais máximos de abono estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 para cada um dos critérios fixados na legislação, pela Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção, na Ata da Primeira Reunião da referida Comissão

**RESOLVE**

**Art. 1°** Conceder ao servidor Luciano dos Santos Cruz Júnior matrícula funcional n° 5641-3 Leiturista – ABONO DE PRODUÇÃO no percentual de 49% (quarenta e nove por cento) sobre o seu salário-base, com fundamento no inciso I, II, IV do art. 80 da Lei Complementar n° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria 107 de abril de 2026.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 23 de abril de 2026.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 23 de abril de 2026

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
**Diretor Administrativo**

